



## PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, § 2º, do Regimento Interno da OAB/SC e pela Resolução DE nº 02/2025,

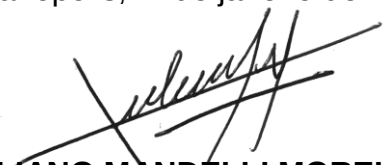
### RESOLVE:

Nomear o Dr. **RODRIGO GOETTEN DE ALMEIDA – OAB/SC 20.458**, para exercer o cargo de Diretor de Atendimento do Conselho Seccional da OAB/SC, durante o triênio 2025-2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 1º de janeiro de 2025.

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Presidente